



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **PORTARIA Nº 43/2023**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização de contrato proveniente de processo administrativo de  $n^{o}$  2023.06.06.0001.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução  $n^{\circ}$  028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a empresa WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 2°- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art.  $3^{\circ}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 26 de julho de 2023.

Francisco Juraci Leite Vereador Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO JURACI LEITE **Código Identificador:** 51877375

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/07/2023. EDIÇÃO 1702. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br